



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 003/2025-PQ

### 1. PREÂMBULO

O Município de Solonópolis, através da Secretaria de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico – SEGOV, da Secretaria de Finanças e Planejamento – SEFIN, da Secretaria de Saúde – SESA, da Secretaria de Educação – SME, da Secretaria de Assistência Social – SAS, da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca – SDR, da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania – SETRACI, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.03.001** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.**

Os documentos poderão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Solonópolis, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópolis, Ceará - CEP: 63.620-000, dentro do horário (07h30min às 11h:30 e das 13h00m às 17h00min).

### 2. CRONOGRAMA:

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 05 de Fevereiro de 2025.

**FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** Até dia 20 de Fevereiro de 2025.

**DIVULGAÇÃO DOS LICITANTES PRÉ-QUALIFICADOS:** 21 de Fevereiro de 2025

**ABERTURA DO PRAZO RECURSAL:** 24 de Fevereiro de 2025.

**DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS:** 27 de Fevereiro de 2025.

**ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES:** 28 de Fevereiro de 2025.

**DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:** 10 de Março de 2025.

**DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** 12 de Março de 2025.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

“ O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e**



**Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621).** Outrossim, a realização da concorrência após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na **Lei 14.133/2021.**"

3.2. Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

3.3. Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

3.4. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.03.001** com o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

3.5. Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.02.03.001**.

3.6. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.solonopole.ce.gov.br](http://www.solonopole.ce.gov.br), pelo Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ainda pelo Portal de Licitações do TCE-CE – [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informamos que pedidos de **esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação** sobre a pré-qualificação deve ser enviada para o e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

#### 4. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

4.1. O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-qualificação
- b) Anexos: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

#### 5. OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO





5.1. Constitui objeto deste procedimento auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, cujo detalhamento se encontra inserido nos Anexos – Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, que são parte integrante deste Edital.

## 6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas de contratações decorrentes desta Pré-qualificação, serão indicadas na formalização do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

a) Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, desde que atendidas as exigências do Artigo 15 da Lei 14.133/2021.

7.3. A agente de contratação verificará se as proponentes atendem às condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação nessa pré-qualificação ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Certidão Negativa do município de Solonópolis

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação técnica.

8.2. Os documentos de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.3. Para os Consórcios: Os documentos exigidos para aferição da qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos atestados de



cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, sendo para o consócio, exigível um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei, nos termos do Artigo 15, § 2º da Lei 14.133/2021.

8.4. Os documentos relativos à Pré-qualificação das Proponentes poderão ser entregues ou enviados pelos correios ou similar, à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópolis-CE - CEP: 63620-000, dentro do horário de expediente (07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00m), dirigidos a Comissão de Contratação.

8.5. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado pelos correios ou similar:

**ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.  
EDITAL Nº 003/2025-PQ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE  
RUA DR. QUEIROZ LIMA, Nº 330, CENTRO, SOLONÓPOLE-CE, CEP: 63620-000**

8.6. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

8.7. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

## **9. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

9.1. Prova de Inscrição ou Registro da licitante junto ao Conselho de Classe – Conselho Regional de Administração – CRA.

9.2. - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução, assim apresentado(s):

a) somente será(ão) considerado(s) válidos os atestado(s) ou certidão (ões) fornecido em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e a identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura);



b) quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subesceveu;

c) devidamente averbado/registrado no Conselho Regional de Administração – CRA.

9.3. Certificado de Registro Cadastral na ARCE - Agência Reguladora do Estado do Ceará, na modalidade **FRETAMENTO**, de acordo com o Decreto 29.687/09, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos.

9.4. Certidão Negativa de Débitos junto ao **DETRAN-CE**.

9.5. Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal/corpo técnico, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior na área de Administração.

9.5.1. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente/corpo técnico:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço em vigor celebrado de acordo com a legislação civil.

d) Declaração de compromisso de vinculação futura firmada por profissional devidamente reconhecido pela entidade competente - CRA, informando que o mesmo fará parte do corpo técnico da licitante, caso se sagre vencedora do certame.

9.6. Declaração explícita de disponibilidade da frota de veículos necessários para a execução dos serviços, declarando que os veículos são do mesmo tipo dos solicitados pelo município, tomando como base o Termo de Referência.

9.7. Declaração que os veículos e motoristas cumprem plenamente a todas as condições e exigências determinadas no edital e no código brasileiro de trânsito - CTB.

9.8. A Pré-Qualificação das Proponentes será realizada com base na apresentação de documentos obrigatórios exigidos para efeito de qualificação técnica deste Edital.

9.9. A sistemática de avaliação a ser aplicada para a qualificação técnica das Proponentes, consistirá na verificação do atendimento de todos os itens obrigatórios, conforme exigências neste Edital.

9.10. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

## **10. PROCEDIMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**.

## **11. JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**



11.1. A análise da documentação de qualificação da documentação para avaliação técnica, será realizada pelo agente de contratação.

11.2. A documentação deverá definir claramente para quais lotes a Proponente está se candidatando, quando for o caso.

11.3. Serão Pré-qualificadas todas as Proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios nesse Edital.

11.4. Somente as empresas Pré-Qualificadas poderão participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.001**, a qual esse procedimento auxiliar se correlaciona, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE**, de acordo com as exigências e prazos definidos no Cronograma deste Edital, e do Edital do certame mencionado neste item.

## 12. PRAZOS

12.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.

12.2. O certificado de **QUALIFICAÇÃO** terá vigência de 01 (um) ano.

10.2.1. O prazo de validade da presente **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12.3. O prazo de recebimento da documentação técnica respeita o mesmo prazo mínimo de cadastramento de propostas de um processo licitatório para o tipo de objeto em questão.

12.4. Todos os prazos de Contraditório e Ampla Defesa serão legalmente respeitados, conforme estabelecidos no Cronograma, no item 2 deste Edital.

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I- recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:
- ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

13.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



13.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

13.6. Os recursos poderão ser enviados na sede da Prefeitura, Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro, Solonópole, Ceará - CEP: 63.620-000, dentro do horário de expediente (07h30min às 11h:30 e das 13h00m às 17h00min), dirigidos ao Agente ou Comissão de Contratação ou pelo e-mail: [licitacao@solonopole.ce.gov.br](mailto:licitacao@solonopole.ce.gov.br).

#### **14. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:**

14.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de pré-qualificação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

14.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de contratação ou Comissão de Contratação, por meio eletrônico.

14.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

14.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.2. Caberá à Comissão de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Comissão de Contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

#### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. A Comissão de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.





15.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às Proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente do processo licitatório.

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da Documentação apresentada, podendo a Comissão de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da Documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer Proponente solicitar a retirada dos envelopes de Documentação ou de qualquer documento, após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Site Eletrônico Oficial do Município e site eletrônico Portal das Licitações <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

15.8. Os licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.001** com o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, deverão se pré-qualificar, atendendo todos os requisitos técnicos exigidos neste Edital.

Solonópolis-CE, 04 de Fevereiro de 2025.

  
Fabiana Regia Pereira Lima  
Secretária Municipal

Secretaria de Governo, Administração e  
Desenvolvimento Econômico - SEGOV

  
Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira  
Secretária Municipal  
Secretaria de Saúde - SESA

  
Cerlange Rodrigues de Aquino  
Secretária Municipal  
Secretaria de Assistência Social - SAS

  
Marina Pinheiro de Oliveira  
Secretária Municipal  
Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIN

  
Darcia Maria Pinheiro Nogueira  
Secretária Municipal  
Secretaria de Educação - SME

  
Ana Vitória Pinheiro Nogueira  
Secretária Municipal  
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**

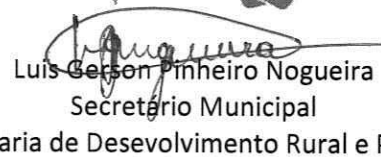
UM NOVO  
UMA NOVA  
Tempo,  
História.




21

  
Raimundo Helder Ferreira  
Secretário Municipal

Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV

  
Luis Gerson Pinheiro Nogueira  
Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca –  
SDR

  
Antônio Jander Santos Pessoa  
Secretário Municipal

Secretaria de Segurança, Trânsito e Meio Ambiente - SEMUDI



**ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.001**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250113/0002-24**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 1)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 1)		
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 2)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 2)		
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 3)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 3)		
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 4)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 4)		
5	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 5)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 5)		
6	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 6)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 6)		
7	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 7)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 7)		
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR	12,00	Mês



	CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 8)		
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 8)		
9	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 9)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 9)		
10	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 10)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 10)		
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 11)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 11)		
12	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 12)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 12)		
13	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 13)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 13)		
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 14)		
15	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 15)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 15)		
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)	12,00	Mês
	veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante quilometragem livre (saúde)		
17	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 1	12,00	Mês
	veículo tipo topik , capacidade mínima 15 (quinze ) a 19 (dezenove) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre saude 1		
18	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 2	12,00	Mês
	veículo tipo topik , capacidade mínima 15 (quinze ) a 19 (dezenove) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre saude 2		
19	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 1)	12,00	Mês
	veículo tipo micro- ônibus, capacidade mínima 29(vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre. (saude 1)		
20	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE,	12,00	Mês





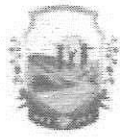
	QUILOMATRAGEM LIVRE. (Saude 2)		
	veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima 29(vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre. (saude 2)		
21	Veículo tipo Micro-ônibus, capacidade mínima 29(vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE. (Saude 3)	12,00	Mês
	veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima 29(vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre. (saude 3)		
22	CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL POR CONT	6.000,00	Quilômetro
	caminhão fechado tipo baú - em perfeitas condições de uso transporte de carga médias e pesadas. , equipada com motor diesel mwm 229 de 4 cilindros em linha, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga mínima 3.500 kg e máximo de 6.200 kg, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada ( secretaria de saúde)		
23	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 1)	12,00	Mês
	veículos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 válvulas, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 1)		
24	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 2)	12,00	Mês
	veículos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 válvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 2)		
25	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 3)	12,00	Mês
	veículos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 válvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 3)		
26	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)	12,00	Mês
	veículos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 válvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 4)		
27	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 5)	12,00	Mês
	veículos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 válvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 5)		
54	SUV COMPACTO , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)	12,00	Mês
	suv compacto , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta do contratante. quilometragem livre.(saúde 1)		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

**MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
66	Veículo tipo Micro-ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E	Quilômetro	6500.0





MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)		
Veículo tipo Micro-ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)		

**MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Segur. Trans. e Cidadania**

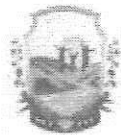
SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
40	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE	Mês	12.0
	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA)		
43	VEICULO TPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA	Mês	12.0
	VEICULO TPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE SEGURANÇA)		
44	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 1 )	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 1 )		
45	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 3 )	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 3 )		
46	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 4 )	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 4 )		
47	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 5 )	Mês	12.0



	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 5 )		
60	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2 )	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2 )		
62	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE	Mês	12.0
	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA 2)		

**MANIFESTANTE: Sec Municipal do Desenvolvimento Rural e Pesca - SDR**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
48	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE( SEC. DESENV	Mês	12.0
	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE( SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA)		
49	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)		
50	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)		
51	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 3)	Mês	12.0



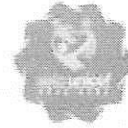
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 3)		
52	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)		
53	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 5)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 5)		

**MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
28	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)		
29	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)		

**MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Governo Administração e Desenvolvimento Econômico - SEGOV**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
32	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo )	Mês	12.0
	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo )		
33	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR	Mês	12.0



	CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(Governo 1)		
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(Governo 1)		
38	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 1 )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 1 )		
39	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 2 )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 2 )		
41	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)		
42	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)		
61	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE .(Governo 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE .(Governo 2)		

**MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
55	VEICULO TIPO CAMINHÃO - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚ	Mês	12.0
	VEICULO TIPO CAMINHÃO - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
56	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS	Mês	12.0



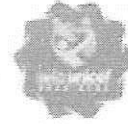


	E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMO 6.000 KG, MAXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR		
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMO 6.000 KG, MAXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
57	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
58	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA	Mês	12.0
	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
59	VEICULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
63	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.QUILÔMETRAGEM LIVRA	Mês	12.0
	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.QUILÔMETRAGEM LIVRA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ( INFRAESTRUTURA 1 )		
65	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILÔMETRAGEM LIVRA	Mês	12.0
	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILÔMETRAGEM LIVRA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ( SEC. INFRAESTRUTURA 2 )		

**MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Assistencia Social**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
30	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA	Mês	12.0





	02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )		
	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )		
31	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )		

**MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 )		
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2 )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2 )		
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3 )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3 )		
37	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4 )	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4 )		
64	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)	Mês	12.0
	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)		



1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1 - VEICULOS DE PASSEIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 2)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 2)					
9	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )					
10	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 )	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 )					
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2)					
12	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3)					
13	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00



	CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4)					
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4)						
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTRA)						
39	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 1)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 1)						
42	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 3)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 3)						
46	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 2)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 2)						
47	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 4)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 4)						
48	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 5)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 5)						
49	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 6)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00	
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 6)						



50	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 7)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 7)					
52	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 9)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 9)					
54	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 8)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 8)					
55	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 10)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 10)					
56	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 11)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 11)					
57	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 12)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 12)					
58	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 13)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 13)					
59	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00





Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)					
60	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 15)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 15)					
61	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)					
68	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 1 )	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE ( GOVERNO 1 )					
70	SUV COMPACTO , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)	12.0	Mês	R\$ 7.469,44	R\$ 89.633,28
Especificação: SUV COMPACTO , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)					
<b>Valor total do lote R\$ 1.788.257,28 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)</b>					

LOTE 2 - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)	12.0	Mês	R\$ 28.488,00	R\$ 341.856,00
Especificação: Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)					
15	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo )	12.0	Mês	R\$ 28.488,00	R\$ 341.856,00
Especificação: Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetro livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo )					
20	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA	12.0	Mês	R\$ 17.166,67	R\$ 206.000,04





	POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE				
Especificação: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA)					
23	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRA	12.0	Mês	R\$ 11.532,29	R\$ 138.387,48
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ( INFRAESTRUTURA 1 )					
25	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE	12.0	Mês	R\$ 17.166,67	R\$ 206.000,04
Especificação: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA 2)					
29	VEICULO TIPO CAMINHÃO - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚ	12.0	Mês	R\$ 11.010,00	R\$ 132.120,00
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHÃO - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
33	VEICULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMO 6.000 KG, MAXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR	12.0	Mês	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMO 6.000 KG, MAXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
38	CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL POR CONT	6000.0	Quilômetro	R\$ 8,54	R\$ 51.240,00
Especificação: CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATADA ( SECRETARIA DE SAÚDE)					
62	Veículo tipo Topik , capacidade mínima	12.0	Mês	R\$ 18.786,82	R\$ 225.441,84



	15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 1				
Especificação: Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 1					
63	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 2	12.0	Mês	R\$ 18.786,82	R\$ 225.441,84
Especificação: Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 2					
64	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 1)	12.0	Mês	R\$ 27.866,67	R\$ 334.400,04
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 1)					
65	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 2)	12.0	Mês	R\$ 27.866,67	R\$ 334.400,04
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 2)					
66	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 3)	12.0	Mês	R\$ 27.866,67	R\$ 334.400,04
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Saude 3)					
67	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRA	12.0	Mês	R\$ 11.532,29	R\$ 138.387,48
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ( SEC. INFRAESTRUTURA 2 )					
69	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)	6500.0	Quilômetro	R\$ 9,07	R\$ 58.955,00
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)					
<b>Valor total do lote R\$ 3.221.885,84 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)</b>					

LOTE 3 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



6	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (Governo 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE .(Governo 2)					
7	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)					
16	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 1 )	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 1 )					
17	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 3 )	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 3 )					
18	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 4 )	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 4 )					
19	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 5 )	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04



Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 5 )					
21	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)					
22	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 2 )	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2 )					
27	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)					
28	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)					
30	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)					
31	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04



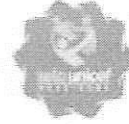


	AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 3)				
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 3)					
32	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 5)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. ( SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 5)					
37	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Governo 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(Governo 1)					
40	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 1)					
43	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 2)					
45	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 3)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 3)					
51	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04



Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)					
53	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 5)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 5)					
<b>Valor total do lote R\$ 437.000,76 (quatrocentos e trinta e sete mil reais e setenta e seis centavos)</b>					

LOTE 4 - CANINHONETE, PICAPE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)	12.0	Mês	R\$ 13.141,67	R\$ 157.700,04
Especificação: VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)					
5	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)	12.0	Mês	R\$ 10.565,38	R\$ 126.784,56
Especificação: VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)					
8	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRACÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )	12.0	Mês	R\$ 5.722,79	R\$ 68.673,48
Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRACÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . ( ASSISTÊNCIA SOCIAL )					
24	VEICULO TPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA	12.0	Mês	R\$ 7.061,33	R\$ 84.735,96
Especificação: VEÍCULO TPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRACÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE SEGURANÇA)					
26	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRACÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO.	12.0	Mês	R\$ 5.722,79	R\$ 68.673,48



	MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE( SEC. DESENV				
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE( SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA)					
35	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA	12.0	Mês	R\$ 5.722,79	R\$ 68.673,48
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. ( SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
36	VEÍCULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12.0	Mês	R\$ 10.073,03	R\$ 120.876,36
Especificação: VEÍCULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
<b>Valor total do lote R\$ 696.117,36 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos)</b>					

**Valor total R\$ 6.143.261,24 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 6.143.261,24 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.





1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.4. Antes de assinar o contrato, a licitante deverá entregar os documentos abaixo elencados, para emissão de parecer de vistoria dos veículos, a fim de verificar as condições para tráfego, visando à correção de irregularidades ou substituição imediata do(s) veículo(s), conforme o caso:

- a) DUT dos veículos;
- b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento atualizado, e;
- c) Comprovante de adimplência com o IPVA.

4.4.1. A vistoria ocorrerá em local indicado pela Secretaria requisitante, com dia e horário agendando, compreendendo os dias uteis entre segunda a sexta-feira, de 08:00h às 17:00h.



## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Solonópole.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.2. A empresa deverá seguir rigorosamente os roteiros transcritos neste Termo de referência e ordem de serviço.

5.3. Os serviços serão executados através de veículos com capacidades de passageiros, conforme especificações apresentadas no detalhamento dos itens conforme neste Termo de Referência;

5.4. As despesas com motorista e manutenção dos veículos (pneus, lubrificantes, limpeza, câmaras, serviço de freio, alinhamento, balanceamento, rolamento, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos e outros itens necessários a manutenção), emplacamento, licenças especiais serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

5.5. O(s) veículo(s), objeto deste Termo de Referência, deverá(ão) estar disponível(is) e em perfeito estado de conservação, principalmente no que no que refere a lanternagem, motor, mecânica e pneu;

5.6. Os motoristas que irão dirigir os veículos a serem locados deverão estar com suas Carteiras de Habilitação, devidamente, dentro da validade e adequadas para a categoria dos veículos que irão dirigir;

5.7. A empresa vencedora do certame, obrigatoriamente, deverá realizar a apresentação das Carteiras de Habilitação de todos os seus motoristas, como também, realizar a apresentação do CRLV de cada veículo a ser locado, no ato da assinatura do termo contratual, sob pena de não celebrar o referido instrumento;



5.8. Os veículos que serão utilizados para a prestação dos serviços licitados, devem atender obrigatoriamente todas as especificações constantes deste Termo de Referência, estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN-CE, além de serem registrados como veículos de passageiros e serão inspecionados pelo Município, vedada qualquer justificativa em contrário, visando à verificação das conformidades dos equipamentos obrigatórios de segurança, mediante o que estabelece a legislação, além da verificação da parte mecânica, elétrica, chaparia, pintura, GPS, tacógrafo (para os ônibus/micro-ônibus e caminhões), etc., de cada veículo;

5.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura;

5.10. A inspeção será realizada em 100% dos veículos a serem locados. Os veículos serão fiscalizados pelo Município no ato de assinatura do contrato;

5.11. Os veículos somente poderão trafegar na velocidade máxima permitida para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não), conforme estabelece a legislação vigente;

5.12. Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento. Se necessário, se obriga a acionar a Polícia Militar ou Federal e Corpo de Bombeiros, bem como comunicar ao Setor de Transporte das Secretarias Municipais;

5.13. A empresa prestadora do serviço deverá estar conectada em tempo integral, pessoalmente ou via telefone fixo/celular, enquanto houver veículos circulando a serviço das secretarias, disponibilizando-se a comparecer imediatamente no local, em caso de acidentes ou ocorrências graves. O preposto da Contratada deverá, obrigatoriamente, ter poderes para responder pelos serviços a serem contratados sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto ao Contratante, mantendo sempre alinhamento operacional, de maneira que os contratamentos não interfiram na realização final da prestação de serviço;

5.14. Em caso de quebra, avaria, incidente, acidente de algum dos veículos locados e/ou motorista, ou qualquer outro motivo que contribua para a sua ausência, visando realizar o transporte em roteiro, previamente especificado, ficará o Licitante Vencedor, obrigado a substituir imediatamente, por veículo com as mesmas características do veículo original e avisar as Secretarias;

5.15. As não se responsabilizarão, por quaisquer danos materiais ou pessoais, para com os veículos e funcionários da empresa a ser contratada, bem como, a terceiros, em consequência de acidentes e incidentes de trânsito, assaltos, roubos, ou quaisquer outros fatos aqui não previstos que causem os referidos danos;

5.16. Em caso de substituição do veículo, qualquer que seja a motivação, a Contratada obriga-se informar e remeter as Secretarias, todos os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado no transportes;

5.17. A empresa vencedora deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidente no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos,



taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

5.18. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos art. 125 da Lei 14.133/21;

5.19. Todos os veículos deverão estar equipados com cintos de segurança em todos os assentos, extintores de incêndios, dispositivos para visão indireta, dianteira e traseira, tipo retrovisores, conforme Resolução 439/2013 CONTRAN, ou outros dispositivos que mostrem o campo de visão indireta do condutor, bem como outros equipamentos exigidos legalmente;

5.20. As justificativas dos dias de manutenção ou conserto do aparelho de disco tacógrafo serão validadas mediante a apresentação da nota fiscal do conserto do aparelho;

5.21. Não fornecer veículo que seja utilizado simultaneamente no serviço de táxi, ou serviço de aluguel a terceiros;

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e



consequente aceitação, no prazo máximo de 15( quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

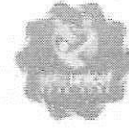
7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do



bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

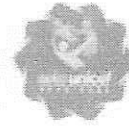
8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

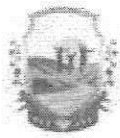
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.





8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Certificado de Qualificação, em conformidade com Edital de Pré-qualificação nº 003/2025.

8.29.1. Os procedimentos da pré-qualificação em referência estão disponíveis em seu edital regedor, nos seguintes links:

Site oficial: <https://solonopole.ce.gov.br/>

Portal de Licitações - TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>

### JUSTIFICATIVA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Administração Pública identificou a necessidade de promover a Pré-Qualificação, justificando essa decisão com base na complexidade e na natureza técnica dos serviços a serem contratados, bem como nos resultados específicos que se busca alcançar por meio dessa contratação. Nesse contexto, a qualificação técnica dos licitantes deve exercer um papel determinante na escolha do contratado, sendo analisada antes da avaliação das propostas de preços.

Ao adotar a Pré-Qualificação, a Administração assegura a qualidade técnica dos serviços que serão prestados, visto que a fase de habilitação ocorre antes da análise das propostas. Com isso, apenas os licitantes que possuam a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços poderão participar da fase de apresentação de propostas. Tal procedimento amplia as possibilidades da Administração em relação à qualidade e à confiabilidade dos serviços a serem prestados pelo futuro contratado.



Ademais, a Pré-Qualificação permite uma escolha mais eficiente da proposta, uma vez que a Administração poderá concentrar sua análise na avaliação do custo-benefício da contratação, levando em consideração não apenas o preço, mas, principalmente, a capacidade técnica do contratado. Essa abordagem evita que o processo licitatório seja conduzido com propostas que não atendam ao perfil técnico exigido pela Administração, pois, ao avaliar previamente a habilitação técnica, a Administração pode selecionar apenas as propostas que atendem aos requisitos técnicos estabelecidos para a contratação. Dessa forma, impede-se que os preços ofertados por licitantes com qualificação técnica sejam influenciados por propostas de licitantes que não possuam as competências necessárias para a execução dos serviços.

Portanto, a Pré-Qualificação nesta contratação representa uma medida estratégica que está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Ela visa garantir a seleção da proposta que seja apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando, além do preço ofertado, a qualificação técnica dos licitantes, o que contribui para a redução dos riscos de escolha de propostas inadequadas para a execução do contrato.

A pré-qualificação, constitui uma ferramenta essencial para a eficiência administrativa e garantia de participação apenas de licitantes que comprovadamente atendem aos requisitos técnicos necessários, promovendo uma competição mais qualificada e eficiente.

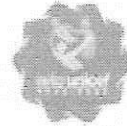
## **9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços,



o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Solonópolis/CE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.733.256/0001-57



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 13.



### Equipe de Planejamento

Lucio Ricardo Pinheiro Junior



### Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Solonópolis enfrenta dificuldades na mobilidade e transporte de servidores e recursos, impactando a eficiência das atividades administrativas e operacionais.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Solonópolis enfrenta atualmente dificuldades significativas na mobilidade e no transporte de servidores e recursos, o que impacta diretamente a eficiência das atividades administrativas e operacionais. Essa problemática se manifesta em diferentes dimensões, incluindo a limitação na capacidade de deslocamento eficiente dos servidores para a execução de suas funções, bem como a dificuldade na logística de transporte de materiais e equipamentos essenciais ao andamento dos projetos públicos.

Em primeiro plano, a falta de um sistema de transporte adequado compromete a agilidade na prestação de serviços à população, já que os servidores não conseguem se deslocar rapidamente entre os diversos pontos da cidade e regiões adjacentes. Essa situação gera atrasos na realização de atividades importantes, como fiscalizações, visitas técnicas e reuniões, resultando em um serviço público menos eficiente e um atendimento aquém das expectativas da comunidade.

Além disso, as dificuldades logísticas também impõem restrições à gestão dos recursos disponíveis. O transporte inadequado de materiais impede a entrega pontual e eficaz de insumos necessários ao desenvolvimento de ações do governo municipal, acarretando prejuízos na implementação de políticas





públicas e projetos que visam atender às demandas da população.

O atendimento a essa necessidade é crucial para garantir que a Prefeitura cumpra seu papel com responsabilidade e eficiência. A melhoria na mobilidade e no transporte de servidores e recursos é fundamental para aprimorar a qualidade dos serviços prestados, contribuindo assim para o bem-estar da sociedade e o fortalecimento da confiança nas instituições públicas. Dessa forma, investir na resolução desse problema reflete o compromisso da administração pública em fomentar um ambiente mais dinâmico e eficaz na gestão municipal, alinhado com o interesse público e as expectativas da população de Solonópole.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Solonópole enfrenta desafios significativos na mobilidade e no transporte de servidores e recursos, o que prejudica a eficácia das atividades administrativas e operacionais. Abaixo estão os requisitos mínimos necessários que a solução contratada deverá atender para suprir essa demanda de forma eficaz, visando à melhoria da mobilidade e ao suporte das operações municipais.

Requisitos:

1. Capacidade de transporte: O veículo ou frota a ser contratada deve ter capacidade mínima para acomodar 15 pessoas, incluindo servidores e recursos logísticos.
2. Confiabilidade do serviço: O prestador deve assegurar um índice de disponibilidade do serviço de pelo menos 95%, com plano de contingência em caso de falhas.
3. Condições de segurança: Os veículos devem atender às normas de segurança veicular vigentes, incluindo sistemas de segurança como cintos de segurança, extintores e sinalização adequada.
4. Conforto e acessibilidade: Os veículos devem oferecer condições adequadas de conforto, incluindo ar-condicionado, e acessibilidade para pessoas com deficiência, com uma unidade adaptada.
5. Manutenção e conservação: O prestador deve apresentar um plano de manutenção preventiva dos veículos, garantindo que estejam sempre em bom estado.
6. Registro e rastreamento: Os veículos deverão ser equipados com sistema de GPS para monitoramento em tempo real, permitindo otimização nas rotas e segurança no deslocamento.
7. Capacitação de motoristas: Todos os motoristas devem possuir licença de categoria compatível (mínimo categoria D) e certificado de capacitação profissional, além de treinamento em primeiros socorros.
8. Frequência e pontualidade: O serviço deve atender a um cronograma previamente estabelecido com frequência que atenda as necessidades da Prefeitura, garantindo pontualidade nas execuções.



9. Relatórios de atividade: O prestador deve fornecer relatórios mensais detalhados sobre a utilização do serviço, incluindo quilometragem, tempo de uso e eventuais ocorrências.

10. Atendimento ao cliente: Deve haver um canal de comunicação efetivo, com atendimento ao cliente disponível durante todo o horário de funcionamento da Prefeitura para resolução de eventuais problemas e solicitações.

A definição desses requisitos é fundamental para garantir que a contratação atenda de maneira plena e eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal de Solonópolis em relação à mobilidade e transporte de seus servidores e recursos.



### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para mobilidade e transporte de servidores na Prefeitura Municipal de Solonópolis:

- \*\*Locação de veículos\*\***

Vantagens:

  - Custo inicial reduzido, sem investimento em frota própria.
  - Flexibilidade na escolha e quantidade de veículos conforme a demanda.
  - Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato, reduzindo preocupações administrativas.
  - Implementação rápida, devido à disponibilidade imediata dos serviços.

Desvantagens:

  - Custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo.
  - Dependência de terceiros para garantias de disponibilidade e qualidade dos veículos.
  - Limitações na personalização do serviço conforme as necessidades específicas da Prefeitura.



### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela locação de veículos como solução para os problemas de mobilidade e transporte enfrentados pela Prefeitura Municipal de Solonópolis se justifica em diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Em termos técnicos, a locação de veículos permite uma adaptação rápida às necessidades imediatas da administração municipal. A flexibilidade na escolha e quantidade dos veículos possibilita que a Prefeitura atenda diferentes demandas operacionais, que podem variar com o tempo e a execução das atividades. Além disso, as empresas que oferecem este serviço costumam disponibilizar veículos modernos, alinhados com as normativas de segurança e eficiência energética, proporcionando um desempenho superior e maior conforto aos servidores. Essa compatibilidade com os padrões exigidos



para o transporte público garante não apenas a segurança dos usuários, mas também a manutenção da imagem institucional.

No aspecto operacional, a locação se destaca pela facilidade de implementação. Com prazos reduzidos para aquisição do serviço e a possibilidade de iniciar suas operações imediatamente, a Prefeitura elimina longos processos de compra e adequações administrativas que seriam necessárias caso optasse pela aquisição de uma frota própria. A manutenção e o seguro frequentemente inclusos nos contratos de locação representam uma redução significativa na carga administrativa e operacional da gestão pública. Os serviços de manutenção preventivos e corretivos garantem o funcionamento adequado dos veículos, evitando paradas significativas que poderiam impactar no dia a dia da prestação de serviços. Essas características criam um ambiente propício à escalabilidade, pois conforme a demanda evolui, a contratação pode ser ajustada, facilitando respostas ágeis a novas situações.

Do ponto de vista econômico, a locação de veículos apresenta uma proposta de custo-benefício atraente. Inicialmente, não há necessidade de realizar um investimento elevado em um ativo que exigiria consideráveis recursos financeiros e comprometimento orçamentário a longo prazo. Os custos recorrentes, embora devam ser considerados devidamente, são previsíveis e permitem um melhor planejamento financeiro dentro do orçamento da Prefeitura. Além disso, ao evitar gastos com manutenção, seguros e possíveis depreciações, o retorno sobre o investimento (ROI) tende a ser superior ao de uma compra convencional de veículos. A dependência de terceiros quanto à qualidade dos veículos é compensada pela possibilidade de ajustes contratuais e de alta competitividade entre fornecedores, que buscam oferecer serviços que atendam as expectativas da administração pública.

A opção pela locação de veículos, portanto, se revela vantajosa não apenas por sua viabilidade técnica e operacional, mas também pelo seu apelo econômico, adequando-se ao interesse público e contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência nas operações da Prefeitura Municipal de Solonópole. A solução favorece a gestão administrativa, permitindo que maior parte dos recursos seja direcionada a outras demandas prioritárias da população, ampliando assim a qualidade dos serviços prestados.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
1	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MOTOQUEIRO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.(Saúde 1)	MÊS	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	
2	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS	MÊS	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	



	PESSOAS, COM MOTOQUEIRO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. (Saúde 2)				
3	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MOTOQUEIRO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.(Saúde 3)	MÊS	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
4	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MOTOQUEIRO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.(Saúde 4)	MÊS	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
5	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MOTOQUEIRO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.(Saúde 5)	MÊS	12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
6	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (Saude 1)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
7	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 2)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 3)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
9	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 4)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
10	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 5)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 6)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
12	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 7)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
13	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(Saude 8)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00





	COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 9)				
15	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 10)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 11)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
17	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 12)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
18	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 13)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
19	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 14)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
20	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE(Saude 15)	MÊS	12,00	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
21	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1,0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)	MÊS	12,00	R\$ 5.609,62	R\$ 67.315,44
22	SUV COMPACTO , com motorização mínima 1,2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)	MÊS	12,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
<b>Lote 02</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. Saude 1	MÊS	12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze ) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. Saude 2	MÊS	12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
3	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saude 1)	MÊS	12,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
4	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove )a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(saude 2)	MÊS	12,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00



5	Veículo tipo Micro-ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 3)	MÊS	12,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>Lote 03</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ – EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRACÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA ( SECRETARIA DE SAÚDE)	KM	6.000,00	R\$ 7,30	R\$ 43.800,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 1.718.515,44</b>	



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção por realizar uma única licitação com a adjudicação das soluções em lotes distintos é justificada por aspectos técnicos e operacionais que promovem maior eficiência na aquisição de veículos para a Prefeitura Municipal de Solonópolis. A locação de veículos exige flexibilidade quanto ao tipo e número de veículos, permitindo que a administração pública escolha conforme as necessidades emergentes. Ao parcelar a contratação em lotes, é possível adaptar a solução oferecida, garantindo que diferentes tipos de veículos sejam disponibilizados conforme a demanda, o que aumenta a capacidade de resposta aos desafios de mobilidade sem um investimento inicial elevado. Além disso, o parcelamento permite uma melhor gestão dos recursos financeiros ao longo do tempo, mitigando os riscos de custos excessivos com a locação recorrente. Com lotes adjudicados, pode-se compensar eventuais variações na demanda ou ofertas do mercado, assegurando condições competitivas durante todo o processo contratual. Isso também contribui para a seleção de fornecedores que atendam a requisitos específicos de qualidade e disponibilidade, alinhando as contratações às reais necessidades da Prefeitura. Por fim, a adoção desse modelo de parcelamento favorece o atendimento ao interesse público ao garantir uma administração mais ágil, transparente e adaptável. A execução da solução se torna mais dinâmica, possibilitando atender a urgências e imprevistos com maior efetividade. Assim, essa abordagem não só otimiza a alocação de recursos, mas também potencializa a melhoria na prestação de serviços públicos, refletindo diretamente na eficiência das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de locação de veículos pela Prefeitura Municipal de Solonópolis apresenta resultados esperados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Primeiramente, a locação de veículos proporciona um custo inicial reduzido, já que elimina a necessidade de investimento elevado na aquisição e manutenção de uma frota própria.



Isso permite que os recursos financeiros sejam direcionados para outras prioridades no município, contribuindo para uma gestão mais eficiente do orçamento público.

Além disso, a flexibilidade na escolha e quantidade de veículos conforme a demanda é um aspecto crucial para otimizar a disponibilidade e o uso dos recursos. A Prefeitura poderá adaptar sua locação às necessidades específicas de cada atividade, evitando gastos desnecessários com veículos ociosos. Essa abordagem maximiza o custo-benefício, pois garante que os recursos financeiros sejam utilizados de forma racional e eficaz.

Outro ponto positivo é que a locação geralmente inclui a manutenção e o seguro dos veículos, o que diminui as preocupações administrativas relacionadas à gestão da frota. Isso libera a equipe de servidores para se concentrar em atividades estratégicas, otimizando o uso dos recursos humanos disponíveis. Dessa forma, a solução de locação de veículos não apenas reduz custos diretos, mas também melhora a eficiência das operações administrativas.

Entretanto, é importante estar atento aos possíveis custos recorrentes que podem se acumular a longo prazo. A dependência de terceiros para a garantia de disponibilidade e a qualidade dos veículos pode representar um risco, mas com uma análise adequada e seleção rigorosa dos fornecedores, esses desafios podem ser mitigados. Em suma, a proposta de locação de veículos visa gerar uma contribuição significativa para a economicidade e a otimização dos recursos utilizados pela Prefeitura Municipal de Solonópolis, garantindo maior eficiência nas operações e um serviço público mais eficaz.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução de locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Solonópolis, são necessárias algumas providências operacionais e estruturais que garantam a efetividade do serviço e a otimização dos recursos públicos.

Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das necessidades de transporte da Prefeitura. Essa avaliação irá identificar o número de veículos necessários, os tipos de veículos mais adequados (van, utilitário, sedan, etc.) e a frequência de uso, permitindo uma contratação que atenda completamente as demandas dos servidores e também os deslocamentos de recursos.

Em seguida, é essencial estabelecer critérios claros de seleção para a empresa locadora. Esses critérios devem incluir garantias de qualidade e disponibilidade dos veículos, credenciais da empresa, histórico de contrato com entidades públicas, entre outros. Isso permitirá assegurar que a locadora escolhida terá capacidade para atender às expectativas da Administração.

A realização de um levantamento de mercado para garantir que as propostas sejam competitivas deve ser uma das etapas seguidas antes da contratação. A pesquisa pode incluir análises comparativas de preços e serviços ofertados por diferentes empresas, servindo como base para tomada de decisão e garantindo a economicidade na locação.





Além disso, devido à especificidade da solução, pode ser necessário um treinamento inicial para a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato. Tal capacitação deve abordar temas relacionados à regularidade fiscal da locadora, condições dos veículos e monitoramento do cumprimento das cláusulas contratuais. Isso garantirá uma supervisão adequada e evitará problemas futuros de descumprimento.

Por fim, é recomendável implantar um sistema de controle e acompanhamento das locações realizadas, permitindo um registro atualizado das utilizações, custos e eventuais problemas enfrentados. Esse monitoramento servirá tanto para ajustes nas contratações futuras quanto para avaliações de desempenho da empresa contratada, contribuindo para a transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

Essas providências são fundamentais para assegurar que a locação de veículos traga os benefícios esperados, impactando positivamente a mobilidade e o transporte na administração municipal.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a solução escolhida de locação de veículos pela Prefeitura Municipal de Solonópole revela algumas demandas essenciais. Primeiramente, é necessário considerar a contratação de serviços de manutenção de veículos. Embora a maioria dos contratos de locação inclua a manutenção, é prudente garantir que haja um serviço adicional disponível para minimizar qualquer tempo de inatividade inesperado ou atender a situações específicas que possam surgir.

Em seguida, é fundamental prever a contratação de serviços de gestão de frota. Isso envolve a contratação de uma empresa ou profissional que possa monitorar o uso dos veículos locados, garantindo que as necessidades da Prefeitura sejam atendidas de forma eficaz e eficiente. Este serviço pode incluir controle de quilometragem, manutenção preventiva e outros aspectos logísticos que são vitais para a otimização do uso dos veículos.

Além disso, a adequação de espaços físicos, como garagens ou pátios para estacionamento, deve ser considerada. Caso a Prefeitura não possua infraestrutura adequada para o estacionamento seguro e organizado dos veículos locados, será necessário realizar adaptações físicas que garantam a segurança e a preservação do patrimônio alugado.

Por fim, a contratação de serviços de tecnologia para rastreamento e gerenciamento dos veículos também é uma necessidade relevante. A implementação de sistemas que permitam o acompanhamento em tempo real das atividades de transporte e localização dos veículos contribui para a eficiência operacional e para a transparência das operações realizadas.

Portanto, estas contratações correlatas são imprescindíveis para assegurar que a locação de veículos ocorra de maneira otimizada e alinhada às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Solonópole.





## IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de veículos para a Prefeitura Municipal de Solonópole apresenta alguns impactos ambientais que devem ser considerados. Um dos principais impactos está relacionado à emissão de poluentes e gases de efeito estufa provenientes da frota locada. Outro aspecto relevante é o consumo de combustível, que contribui para a degradação ambiental, assim como o descarte inadequado de veículos ao final de sua vida útil.

Para mitigar esses impactos, várias medidas podem ser implementadas. A adoção de veículos com tecnologias que promovam a eficiência energética, como carros híbridos ou elétricos, pode reduzir significativamente as emissões de poluentes. Além disso, priorizar empresas que utilizem veículos que atendam a padrões de eficiência energética mais elevados na contratação pode minimizar os impactos ambientais associados.

Outra medida importante é a implementação de um programa de manutenção regular dos veículos locados, visando garantir que estejam sempre em boas condições de funcionamento, o que contribui para a eficiência do combustível utilizado e reduz a emissão de poluentes. A formação de motoristas para práticas de condução sustentável também pode ser uma estratégia eficaz, ensinando técnicas que reduzam o consumo de combustível e prolonguem a vida útil dos veículos.

Em relação à logística reversa, é essencial prever no contrato com a empresa locadora a responsabilidade pelo correto descarte dos veículos ao final de sua vida útil. Isso inclui garantir que os veículos sejam reciclados de maneira adequada, minimizando a quantidade de resíduos gerados e aproveitando os materiais reutilizáveis. A inclusão de cláusulas contratuais que imponham a devolução dos veículos em condições que possibilitem sua reutilização ou reciclagem adequada é uma forma prática de promover a sustentabilidade.

Além disso, a Prefeitura deve avaliar a quantidade de veículos necessária mensalmente, evitando a locação excessiva e, conseqüentemente, o desperdício de recursos. Promover a utilização compartilhada dos veículos entre diferentes setores da administração pública pode aumentar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Em resumo, a locação de veículos, quando alinhada com práticas de redução de impactos ambientais, pode se tornar uma solução vantajosa para a melhoria da mobilidade da Prefeitura Municipal de Solonópole, contribuindo para a eficiência administrativa e operacional de maneira responsável sob a ótica ambiental.



## CONCLUSÃO



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Solonópolis - CE, 10 de Janeiro de 2025

Lucio Ricardo Pinheiro Junior  
Equipe de Planejamento



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 07.733.256/0001-57



### Equipe de Planejamento

Lucio Ricardo Pinheiro Junior



### Objeto Detalhado

**\*\*Locação de veículos\*\***- Vantagens:- Custo inicial reduzido, sem investimento em frota própria.- Flexibilidade na escolha e quantidade de veículos conforme a demanda.- Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato, reduzindo preocupações administrativas.- Implementação rápida, devido à disponibilidade imediata dos serviços.- Desvantagens:- Custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo.- Dependência de terceiros para garantias de disponibilidade e qualidade dos veículos.- Limitações na personalização do serviço conforme as necessidades específicas da Prefeitura.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



indicam claramente essa possibilidade

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

**MATRIZ DE RISCO**

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Custo Acumulado Elevado**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Acumulação de custos recorrentes além do previsto, impactando no orçamento.		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Análise detalhada dos termos contratuais e previsão de reajustes.		Lucio Ricardo Pinheiro Junior





Criação de uma planilha de custos a longo prazo antes da decisão final.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Renegociação dos termos contratuais quando os custos começarem a superar o previsto.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Identificação de fornecedores alternativos com preços mais competitivos.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
<b>Risco Médio - Dependência de Terceiros</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>
Seleção do Fornecedor	Médio
	<b>Probabilidade</b>
	Média
<b>Dano</b>	
Inconsistência na disponibilidade e qualidade dos veículos fornecidos.	
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
Avaliação criteriosa da reputação e do histórico do fornecedor.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Inclusão de cláusulas de penalidade no contrato por não conformidade.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecimento de acordos com fornecedores de backup.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Revisão periódica do desempenho do fornecedor com feedback contínuo.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
<b>Risco Médio - Limitação na Personalização</b>	
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>
Gestão Contratual	Médio
	<b>Probabilidade</b>
	Baixa
<b>Dano</b>	
Serviços não atendem às necessidades específicas da Prefeitura.	
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsável</b>
Definição clara dos requisitos e expectativas no contrato.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Consulta com diferentes fornecedores para ampliar opções de personalização.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Avaliação contínua de contratações sob medida para necessidades emergenciais.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior
Discussões abertas para revisões contratuais periódicas.	Lucio Ricardo Pinheiro Junior

ETP nº 004/2025 - \*\*Locação de veículos\*\*- Vantagens:- Custo inicial reduzido, sem investimento em frota própria.- Flexibilidade na escolha e quantidade de veículos conforme a demanda.- Manutenção e seguro geralmente incluídos no contrato, reduzindo preocupações administrativas.- Implementação rápida, devido à disponibilidade imediata dos serviços.- Desvantagens:- Custos recorrentes que podem se acumular ao longo do tempo.- Dependência de terceiros para garantias de disponibilidade e qualidade dos veículos.- Limitações na personalização do serviço conforme as necessidades específicas da Prefeitura.

Solonópolis - CE, 10 de Janeiro de 2025

Lucio Ricardo Pinheiro Junior  
Equipe de Planejamento



**AUTORIZAÇÃO**

A  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Prezado Senhor(a):


**CONSIDERANDO** os elementos contidos no procedimento auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025-PQ;

**AUTORIZAMOS** a realização de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, nos termos do art. 80, da Lei Federal nº 14.133/2021.


**DETERMINAMOS** o envio deste à(o) Senhor(a) **MARIA MÔNICA BARBOSA**, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.


Solonópole-CE, 04 de fevereiro de 2025.

  
Fabiana Régia Pereira Lima  
Secretária Municipal


Secretaria de Governo, Administração e  
Desenvolvimento Econômico - SEGOV

  
Marina Pinheiro de Oliveira  
Secretária Municipal


Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIN

  
Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira  
Secretária Municipal

Secretaria de Saúde - SESA

  
Darcia Maria Pinheiro Nogueira  
Secretária Municipal

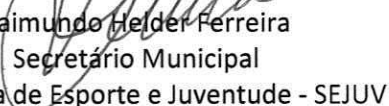
Secretaria de Educação - SME

  
Cerlange Rodrigues de Aquino  
Secretária Municipal

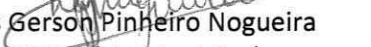
Secretaria de Assistência Social - SAS

  
Ana Vitória Pinheiro Nogueira  
Secretária Municipal


Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

  
Raimundo Helder Ferreira  
Secretário Municipal

Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV

  
Luis Gerson Pinheiro Nogueira  
Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Pesca -  
SDR

  
Antônio Jander Santos Pessoa  
Secretário Municipal

Secretaria de Segurança, Trânsito e Meio Ambiente - SEMUDI